



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Relatório de Despesas de Viagem

Nome: Sidney José Thomas

Função: Vereador

- **Motivo da Viagem**
- Reunião com o secretário do planejamento Guto Silva para tratar de demandas de interesse do município de Manfrinópolis.
- Visita ao gabinete do deputado Luís Fernando Guerra para tratar de demandas de interesse do município de Manfrinópolis.

Destino: Curitiba.

Tipo de Deslocamento: 2 (1) Aéreo (2) Rodoviário (3) Outros

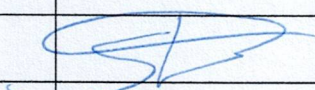
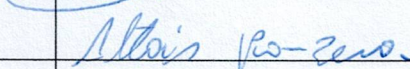

Veículo: Ônibus

Modelo: Placa:

Descrição de Gastos

Data	Descrição do gasto	Valor	Documento
11/03/2024	Passagem	R\$ 203,72	28544229 SÉRIE 100
13/03/2024	Passagem	R\$ 208,33	2861164 SÉRIE 100
Total do ressarcimento:			R\$ 412,05

Aprovações

Responsável	Data	Visto
Vereador/funcionário	18/03/2024	
Presidente da Câmara	18/03/2024	
Tesoureiro	18/03/2024	

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
80227796000159 SAC: 0800 421 0000
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861, ORFAS, PONTA GROSSA-PR
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
CNPJ: 80227796000159 SAC: 0800 421 0000
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861, ORFAS, PONTA GROSSA-PR

Viação: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA Classe: CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL
Origem: FRANCISCO BELTRAO - PR Destino: CURITIBA - PR
Data: 11/03/2024 Horário: 21:00 Poltrona: 37 Plataforma:
Linha: CURITIBA X FRANCISCO BELTRAO (VIA PALMAS)
Tipo viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 0021447500



Passageiro: Sidney Jose Thomas
Documento: 79300209
Tipo do desconto: Normal
Tarifa 200.72
Pedágio 0.00
Taxa de Embarque 3.00
Seguro Obrigatório 0
Outros 0.00
Valor Total 203.72
Desconto 0.00
Valor a pagar 203.72

Forma de pagamento pix
Valor pago R\$ 203.72
Troco 0



BP-e n°: 2854229
Protocolo de autorização: 141240003186691
Data de autorização: 2024-03-11T13:47:41-03:00
Consulte pela chave de acesso em:
https://www.fazenda.pr.gov.br
4124038022779600159631000028542291698855020

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 24.45 (12,00%)
OUTROS TRIB:R\$ 24.45 (12,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações

Via do Motorista

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
80227796000159 SAC: 0800 421 0000
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861, ORFAS, PONTA GROSSA-PR
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
CNPJ: 80227796000159 SAC: 0800 421 0000
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861, ORFAS, PONTA GROSSA-PR

Viação: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA Classe: CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL
Origem: FRANCISCO BELTRAO - PR Destino: CURITIBA - PR
Data: 11/03/2024 Horário: 21:00 Poltrona: 37 Plataforma:
Linha: CURITIBA X FRANCISCO BELTRAO (VIA PALMAS)
Tipo viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 0021447500



Passageiro: Sidney Jose Thomas
Documento: 79300209
Tipo do desconto: Normal

Tarifa 200.72
Pedágio 0.00
Taxa de Embarque 3.00
Seguro Obrigatório 0
Outros 0.00
Valor Total 203.72
Desconto 0.00
Valor a Pagar 203.72

Forma de pagamento pix
Valor pago R\$ 203.72
Troco 0

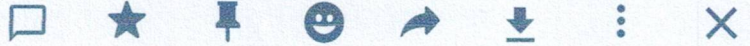


Utilize esse código para acessar a área de embarque

19/03



Silvanie
hoje às 08:14



08:07 VoLTE 4G

← q1.pdf

CNPJ: 26.855.738/0001-24 AG. FRANCISCO BELTRAO
RUA PALMAS, 1010, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
CNPJ: 80.227.796/0001-59 IE: 2010436039
AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ORFAS,
PONTA GROSSA, PR CEP: 84015050
SAC: SAC 08004210000

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: CURITIBA - PR
Destino: FRANCISCO BELTRAO - PR
Data: 13/03/2024 | Horário: 12:20 | Poltrona: 37
Serviço: 2721 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 0021447500
Linha: CURITIBA X FRANCISCO BELTRAO (VIA PALMAS)
Plataforma:

Tarifa	200,72
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,61
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	208,33
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	208,33
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	208,33
Troco	0,00

PASSAGEIRO: SIDNEY JOSÉ THOMAS
DOC RG: 7.930.020-9

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>
4124 0380 2277 9600 0159 6310 0002 8611 6418 8707 7192
Bpe nº 2861164 Série 100 12/03/2024 14:49:05
Protocolo de autorização: 141240003235102
Tipo BPe: Normal

